



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº. 1.797 de 13 de novembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, com base no artigo 21, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006, e de acordo com o Art. 124, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de Janeiro de 2007, publicado no D.O.U. de 26/02/2007 e, Portaria n.º 1.444/2014 da Diretoria Colegiada, de 1.º de setembro de 2014, publicada no D.O.U. de 02 de setembro de 2014 resolve:

Art. 1º - CRIAR o Escritório de Gerenciamento da BR-381/MG – **EG-BR-381/MG** com as seguintes atribuições:

- I) Planejar, organizar, supervisionar e controlar os estudos, o desenvolvimento e a execução dos projetos e das obras de infraestrutura de transportes referentes à Rodovia BR-381/MG, seguido as boas práticas de gerenciamento de projetos preconizadas pelo PMI (Project Management Institute);
- II) Transmitir orientações e acompanhar a implementação das ações afetas ao empreendimento da Rodovia BR-381/MG;
- III) Articular-se com os demais setores da Autarquia envolvidos na execução do empreendimento da Rodovia BR-381/MG;
- IV) Zelar pelo cumprimento das metas estabelecidas para o empreendimento da Rodovia BR-381/MG, adotando todos os procedimentos necessários ao alcance dessa finalidade junto aos setores da Autarquia e aos órgãos externos;
- V) Administrar entrada e saída de documentos e processos relativos ao empreendimento da Rodovia BR-381/MG;
- VI) Manter a Diretoria Executiva e a Diretoria Geral da Autarquia informadas sobre o andamento do empreendimento da Rodovia BR-381/MG;
- VII) Elaborar relatórios de acompanhamento da execução das ações que direta ou indiretamente tenham influência na execução e no andamento dos cronogramas físico-financeiros de todos os contratos referentes ao empreendimento sob sua responsabilidade;
 - a. Os relatórios deverão conter informações suficientes que permitam a tomada de decisões, pela Direção Geral, no que se refere a possíveis atrasos na conclusão das metas estabelecidas para empreendimento da Rodovia BR-381/MG;

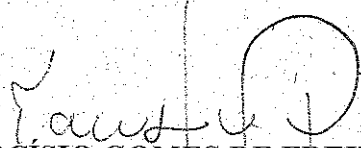
- VIII) Elaborar relatório final, referente ao empreendimento da Rodovia BR-381/MG, promovendo o encerramento do projeto e documentando as lições aprendidas;
- IX) Criar e manter atualizada a estrutura de repositório para armazenamento de todos os documentos relativos ao empreendimento da Rodovia BR-381/MG;
- X) Definir as Regras, Procedimentos, Processos de Gerenciamento de Projetos e Indicadores, além de todos os artefatos necessários ao planejamento e acompanhamento das atividades do empreendimento da Rodovia BR-381/MG;

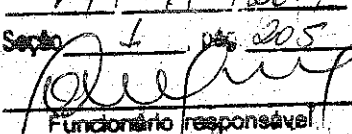
Art. 2º - DETERMINAR que todos os setores da Autarquia e Superintendências Regionais deverão prover, ao Escritório de Gerenciamento da BR-381/MG – EG-BR-381/MG, todas as informações disponíveis para o cumprimento das atribuições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 3º - Subordinar o Escritório de Gerenciamento da BR-381/MG – EG-BR-381/MG diretamente à DIRETORIA EXECUTIVA-DIREX/DNIT.

Art. 4º - DESIGNAR a Gerente de Projeto KAROLINE BRASILEIRO QUIRINO LEMOS – matrícula SIAPE 173913-3, para exercer a função de chefia do Escritório de Gerenciamento da BR-381/MG – EG-BR-381/MG.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Diretor-Geral Substituto

Protocolo no D. O. U. de
141 11 1 2014
Seção 1, pag 205

Funcionário responsável

Carlos Augusto de Mota Gomes
Matr. DNIT 0105-5